

ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150

ESTADÃO RI

EL DORADO FM 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO

broadcast

SUZANO Holding

SUZANO HOLDING S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 60.651.809/0001-05 - NIRE 35.300.011.864

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Horário e Local: 29 de abril de 2025, às 11h00, na sede social da Suzano Holding S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Mesa:** Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Maria Cecília Castro Neves Ipiña. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). Presentes, ainda: (i) Marcel Paes de Almeida Piccino, Diretor Executivo e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, na qualidade de representante da Administração da Companhia; (ii) Daniel Vinícius Fumo, na qualidade de representante da auditoria externa independente, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; e (iii) Marcos Sampaio de Almeida Prado, na qualidade de Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) a fixação do número de membros do Conselho de Administração; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; (iv) a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração; e (v) a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores. **Documentos e Publicações:** Leitura dispensada, por unanimidade de votos. 1. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutária, foram publicados no O Estado de São Paulo em 28 de março de 2025, de forma física e resumida na folha de número B9 e, na íntegra, na página da internet do O Estado de São Paulo (<https://estadao.estadao.com.br/empresa/suzano-holding-sa/>). 2. Os documentos exigidos pela Resolução CVM 81/22, conforme alterada, foram divulgados ao mercado eletronicamente. 3. Para fins do art. 146, §2º, da Lei das S.A., em 29 de abril de 2024, foi outorgada procuração por conselheiro residente e domiciliado no exterior, com validade até 29 de abril de 2031. 4. Foram apresentadas as declarações dos Srs. Antonio de Souza Corrêa Meyer, Marcos Sampaio de Almeida Prado e Alan Terpins, candidatos a membros independentes do Conselho de Administração, nas quais atestaram atender todos os requisitos para os seus respectivos enquadramentos como conselheiros independentes, nos termos do art. 140, §2º, da Lei das S.A. c/c o art. 6º do Anexo K da Resolução CVM 80/22, conforme alterada ("Resolução CVM 80"). **Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos §§1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A.. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos, o seguinte: 1. Observada a abstenção do acionista David Feffer, legalmente impedido de votar, nos termos do art. 134, §1º, da Lei das S.A., aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, considerados o relatório do auditor independente, sem ressalvas, e o parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário sobre o tema, bem como a não distribuição de dividendos, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício de 2024. 2. Aprovar a fixação em 5 (cinco) do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato. 3. Aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, a saber: (a) o Sr. **Claudio Thomaz Lobo Sonder**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 066.934.078-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.173.952-3 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919, como **Presidente do Conselho de Administração**; (b) o Sr. **Antonio de Souza Corrêa Meyer**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 215.425.978-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.334.695-1 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, 8º andar, CEP 01451-000, como **Vice-Presidente Independente do Conselho de Administração**; (c) o Sr. **Marcos Sampaio de Almeida Prado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 095.833.608-30, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.223.568-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1069, 4 andar, conjunto 41, CEP 04547-005, como **membro Independente do Conselho de Administração**; (d) o Sr. **Geraldo José Carbone**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 952.589.818-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.534.857-0-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio 84 - 10º andar, CEP 04552-000, como **membro do Conselho de Administração**; e (e) o Sr. **Alan Terpins**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 270.904.498-66, portador da Carteira de Identidade RG nº 27753549-SSP/SP, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, com escritório em 23 James Street, na cidade de Mill Valley, estado da Califórnia, CEP 94941, como **membro Independente do Conselho de Administração**. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração, indicando que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no art. 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM 80. 4. Aprovar o enquadramento dos Srs. Antonio de Souza Corrêa Meyer, Marcos Sampaio de Almeida Prado e Alan Terpins como membros independentes do Conselho da Administração da Companhia, nos termos do art. 140, §2º da Lei das S.A. c/c o art. 6º do Anexo K da Resolução CVM 80. 5. Aprovar o montante global da remuneração anual dos administradores para o exercício social de 2025 em até R\$ 13.000.000,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de abril de 2025. Claudio Thomaz Lobo Sonder - Presidente da Mesa. Maria Cecília Castro Neves Ipiña - Secretária. **Os Acionistas:** David Feffer, Daniel Feffer, Ruben Feffer, Mikhael Henriques Feffer, Izabela Henriques Feffer, Gabriela Feffer Moll, Adriana Feffer Skaf, Marina Feffer Oelsner, Josef Feffer, Renata Hauptmann Feffer, Felipe Feffer, Victor Feffer, Alan Feffer, Polpar S.A., IPLF Holding S.A., David Feffer e Irmãos - Condomínio - Pp. Marcos Hiroyoshi Kubo - advogado. Janet Guper, Lisabeth S. Sander, Pedro Noah H. Guper, Ian Baruch H. Guper, Rafael Provenzale Guper, Gabriel Provenzale Guper, Nina Guper Sander, Julia Guper Sander, Diego Guper Gersgorin, Bianca Terpins Garcia - Pp. Ricardo Madrona Saes - advogado. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. **Maria Cecília Castro Neves Ipiña** - Secretária. **JUCESP** nº 167.677/25-1 em 15/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

POLPAR S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 59.789.545/0001-71 - NIRE 35.300.122.526

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Horário e Local: 29 de abril de 2025, às 11h45, na sede social da Polpar S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Mesa:** Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Maria Cecília Castro Neves Ipiña. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). Presentes, ainda: (i) Marcel Paes de Almeida Piccino, Diretor Executivo e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, na qualidade de representante da Administração da Companhia; e (ii) Hudson Souza Martins, na qualidade de representante da auditoria externa independente, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que inclui a proposta de distribuição de dividendos; e (iii) a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores. **Documentos e Publicações:** Leitura dispensada, por unanimidade de votos. 1. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, foram disponibilizadas no Sistema Empresas.NET no dia 18 de março de 2025, conforme permitido pela Resolução CVM 166/22. 2. Os documentos exigidos pela Resolução CVM 81/22, conforme alterada, foram divulgados ao mercado eletronicamente. **Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 130 da Lei das S.A. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos, o seguinte: 1. Observada a abstenção do acionista David Feffer, legalmente impedido de votar nos termos do art. 134, §1º, da Lei das S.A., aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, considerado o relatório do auditor independente, sem ressalvas. 2. Aprovar a seguinte destinação do lucro líquido de R\$ 2.168.208,85: apurado pela Companhia no exercício de 2024: (a) o valor de R\$ 108.410,44 para o fundo de Reserva legal; (b) o valor de R\$ 370.000,00, para pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP"), destacando-se que referido valor, correspondendo a R\$ 2.371.794,87, por ação ordinária e R\$ 2.608.974,36, por ação preferencial foi integralmente pago em 14 de janeiro de 2025 e imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme previsto no §7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2024; (c) o valor de R\$ 200.449,65 para pagamento de dividendos, correspondendo a R\$ 1.284.934,40 por ação ordinária e R\$ 1.413.426,70 por ação preferencial, com base na posição acionária na presente data, para pagamento em 08 de maio de 2025, passando as ações a serem negociadas "ex-dividend" a partir de 30 de abril de 2025; (d) o valor de R\$ 1.340.413,88 para a Reserva especial destinada a futuro aumento de capital; e (e) o valor de R\$ 148.934,88 para a Reserva estatutária especial. 3. Aprovar que a Companhia não pagará qualquer remuneração aos seus administradores no exercício de 2025. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de abril de 2025. Claudio Thomaz Lobo Sonder - Presidente da Mesa. Maria Cecília Castro Neves Ipiña - Secretária. **Os Acionistas:** David Feffer, Daniel Feffer, Jorge Feffer, Ruben Feffer - Pp. Marcos Hiroyoshi Kubo - advogado. Janet Guper, Lisabeth S. Sander, Pedro Noah H. Guper, Ian Baruch H. Guper, Rafael Provenzale Guper, Gabriel Provenzale Guper - Pp. Ricardo Madrona Saes - advogado. Suzano Holding S.A., IPLF Holding S.A. - Pp. Marcos Hiroyoshi Kubo - advogado. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. **Maria Cecília Castro Neves Ipiña** - Secretária. **JUCESP** nº 167.676/25-8 em 15/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2025 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **23/05/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **06/06/2025 às 10h00min**. Osasco, 22 de maio de 2025. **Meire Regina Fernandes** Secretária Executiva de Compras e Licitações



CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DATADO DE 21 DE MAIO DE 2025 E PUBLICADO EM 23 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Assembleia Geral, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Artigo 68 "caput" e alínea "b", do Estatuto Social, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, datado de 21 de maio de 2025 e publicado em 23 de maio de 2025, para deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, por decorrência da alteração da data de realização da Assembleia Geral Extraordinária e inclusão de artigo a ser alterado e demais adequações pertinentes, conforme abaixo discriminado:

- 1) A Assembleia Geral Extraordinária fica convocada a se reunir nos dias 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2025, diariamente das 8h às 17h, na Sede Social do Clube (Avenida Dr. Alberto Penteado, 605 – Morumby).
- 2) A Ordem do Dia do Edital de Convocação, datado de 21 de maio de 2023 e publicado em 23 de maio de 2025, fica alterada para:
 - 2.1) Item "b.4": Acrescentar o artigo 158, mediante a inclusão do "caput".
 - 2.2) Item "c.3": Renumerar o artigo 158, inclusão do "caput" e §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, para artigo 159, inclusão do "caput" e §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.
 - 2.3) Item "c.7": Renumerar o artigo 160, inclusão do "caput", para artigo 161, inclusão do "caput".
 - 2.4) Item "c.8": Renumerar o artigo 159, inclusão do "caput", para artigo 160, inclusão do "caput".

As demais disposições constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, datado de 21 de maio de 2025 e publicado em 23 de maio de 2025, permanecem inalteradas.

Ante o exposto, o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária passa a vigorar com a seguinte redação:

"De acordo com os Artigos 60 "caput" e parágrafo único, 61 "caput" e alínea "c", 62 "caput" e parágrafo 2º, 63, 64 "caput" e parágrafos 1º, 2º e 3º, 65, 68 "caput" e alínea "b", 69, 70 "caput", 77 "caput" e alínea "x", 85 "caput" e alínea "c", parágrafo único do 118, 138 "caput" e parágrafo único e 139 "caput" e parágrafo único do Estatuto Social, ficam os Senhores Associados Vítalícios e Associados Proprietários de Título Patrimonial, maiores de dezoito (18) anos, quites com os cofres sociais, inclusive com as taxas vencíveis até o dia 20 de junho de 2025, no pleno gozo de seus direitos sociais, convocados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos dias 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2025, diariamente das 8h às 17h, na Sede Social do Clube (Avenida Dr. Alberto Penteado, 605 – Morumby), de forma presencial e mediante votação secreta, por intermédio de sistema eletrônico de recolhimento e apuração de votos imune a fraudes, a fim de tratarem da seguinte

ORDEM DO DIA

- a) Aprovar a alteração do Estatuto Social, no que tange ao símbolo do Clube e disposições pertinentes, relativamente:
 - i.1) Especificações sobre o símbolo, cores e mais signos figurativos do Clube e seu uso: Artigo 8º, alteração do "caput" e dos §§ 1º, 2º e 3º e inclusão dos §§ 4º, 5º e 6º.
- b) Aprovar a alteração do Estatuto Social, no que tange a procedimentos disciplinares e penalidades, relativamente:
 - i.1) Finalidade do Clube: Artigo 2º, alteração da alínea "a" do "caput".
 - i.2) Deveres dos Associados: Artigo 37, alteração das alíneas "b", "c", "j", "m" e "n" do "caput" e do § 2º, exclusão da alínea "e" do "caput" e renumeração das atuais alíneas "f", "g", "h" e "i" para alíneas "e", "f", "g" e "h", respectivamente e com nova redação, e inclusão da alínea "i" ao "caput".
 - i.3) Inclusão da penalidade de multa pecuniária: Artigos 43, alteração da alínea "d" do "caput" e parágrafo único; 55, alteração do inciso V da alínea "b" do "caput".
 - i.4) Procedimentos disciplinares e penalidades: Artigos 43, alteração da alínea "a" do "caput", renumeração das alíneas "e" e "f" do "caput" para "f" e "g", respectivamente e sem alteração de redação, e inclusão da alínea "e" ao "caput"; 44, alteração do "caput" e inclusão de parágrafo único; 45, inclusão dos §§ 1º e 2º; 46, renumeração do parágrafo único para § 1º, com nova redação, e inclusão do § 2º; 47, alteração do "caput" e dos §§ 1º e 2º; 48, renumeração do parágrafo único para § 1º, com nova redação, inclusão dos §§ 2º, 3º e 4º; 49, alteração do "caput" e do § 2º; 50, alteração do "caput" e das alíneas "a" e "b" do "caput", renumeração da atual alínea "d" para alínea "d", com nova redação, renumeração das alíneas "d" e "e" para "e" e "f", respectivamente e sem alteração de redação, e inclusão da alínea "c" ao "caput", e alteração dos §§ 1º e 2º; 51, alteração do parágrafo único; 52, alteração do "caput" e dos §§ 1º, 2º e 3º; 53, exclusão do "caput" e do parágrafo único; 54, exclusão do "caput" e do parágrafo único; 55, alteração do "caput" e das alíneas "a" e "b" do "caput" e incisos I e II da alínea "b" do "caput", exclusão dos incisos III e VIII da alínea "b" do "caput", renumeração dos incisos IV, VI e VII da alínea "b" do "caput" para III, V e VI, respectivamente e sem alteração de redação, renumeração do inciso V para IV da alínea "b" do "caput", com nova redação, e alteração do § 1º; 56, alteração das alíneas "c" e "d" e exclusão da alínea "g" do "caput"; 57, alteração do "caput"; 58, alteração do "caput"; 85, inclusão da alínea "i" ao "caput"; 102, inclusão da alínea "n" ao inciso I do "caput"; 157, inclusão do "caput"; e 158, inclusão do "caput".
- c) Aprovar a alteração do Estatuto Social, no que tange a venda e transferências de Títulos Patrimoniais, admissão e exclusão de Dependentes, requisitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidentes da Diretoria Executiva, do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo e do Presidente do Conselho Fiscal, bem como melhorias diversas no texto do Estatuto Social, relativamente:
 - i.1) Venda de Títulos Patrimoniais a ex-Associados e ex-cônjuges ou ex-companheiros: Artigos 11, alteração do § 2º, e 13, exclusão do § 3º e suas alíneas "a" e "b" e inclusão do § 4º.
 - i.2) Carteira de Títulos Patrimoniais destinada a ex-Dependentes e sobre Títulos Contributivos: Artigos 11, alteração do "caput", renumeração do § 4º para § 6º, com nova redação, e renumeração dos §§ 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º para 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12, respectivamente e sem alteração de redação, e inclusão dos §§ 4º e 5º; 13, inclusão do § 3º; e 16, renumeração do § 2º para § 3º, com nova redação.
 - i.3) Instituição da condição de Dependente Filho e respectivas regras: Artigo 159, inclusão do "caput" e §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.
 - i.4) Requisitos para que o ex-Associado tenha direito a participação na venda de Título Patrimonial: Artigo 15-A, alteração do "caput" e exclusão do § 2º.
 - i.5) Requisitos para que o Associado tenha direito a participação na Taxa de Transferência de Título Patrimonial quando traz um adquirente: Artigo 15-B, exclusão do "caput" e do parágrafo único.
 - i.6) Admissão e exclusão de Dependentes: Artigos 23, alteração das alíneas "f" e "g" do "caput" e § 1º; 38, alteração do "caput" e da alínea "b" do "caput", renumeração da alínea "c" do "caput" para alínea "g", com nova redação, e inclusão da alínea "c" ao "caput"; e 41, alteração do "caput" e do parágrafo único.
 - i.7) Requisitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidentes da Diretoria Executiva, Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo e do Presidente do Conselho Fiscal: Artigos 72, alteração do "caput"; 73, alteração do "caput" e inclusão de parágrafo único; 78, alteração das alíneas "c" e "d" do "caput"; 94, alteração do "caput" e no § 1º, renumeração do § 2º para § 3º, sem alteração de redação, e inclusão do § 2º; 95, alteração do "caput" e dos §§ 3º e 4º; 109, renumeração do parágrafo único para § 2º, sem alteração de redação, e inclusão de § 1º; 122, alteração do "caput" e da alínea "b", renumeração das alíneas "c" e "d" do "caput" para "d" e "e", respectivamente e sem alteração de redação, e inclusão da alínea "c"; e 161, inclusão do "caput".
 - i.8) Melhorias diversas no texto do Estatuto Social: Artigos 9º, alteração do § 1º e exclusão do § 4º; 16, alteração do § 1º e inclusão do § 2º; 30, alteração da alínea "b" do "caput"; 31, alteração do "caput" e do § 2º; 32, alteração do "caput" e do parágrafo único; 33, alteração do "caput" e do § 1º; 34, alteração do § 1º; 92, alteração dos §§ 1º e 2º; e 160, inclusão do "caput".

As redações propostas serão afixadas nos quadros de avisos ("vídeo wall") localizados nas dependências do Clube e publicadas no site do Clube Paineiras do Morumby na internet (www.clubepaineiras.org.br) juntamente com a publicação deste Edital, e disponíveis na Central de Atendimento para consulta.

d) Leitura, discussão e votação da consolidação da redação do Estatuto Social, se houver aprovação das alterações, no todo ou em parte, e da Ata da Reunião, de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 64 do Estatuto Social."

São Paulo, 23 de maio de 2025.

MARCELO DE LIMA DIAS
Presidente do Conselho Deliberativo

Banco Brasileiro de Crédito S.A.

CNPJ/MF nº 01.852.137/0001-37 - NIRE 35.300.150.058

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

Data, Hora e Local: 30 de abril de 2025, às 17 horas, na sede social do Banco Brasileiro de Crédito S.A. ("Sociedade"), na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 9º andar, Sala L, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04530-001. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação prévia em razão da presença da única acionista, conforme disposto do § 4º, do art. 124 da Lei 6.404/76. **Publicações:** Demonstrações Financeiras publicadas no jornal O Estado de S.Paulo em 18 de março de 2025, no caderno Economia&Negócios, página B13. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante no "Livro de Presença de Acionistas". **Mesa:** Presidente: Paulo Rogério Caffarelli; Secretária: Maria Lúcia de Araújo. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e (ii) aprovar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2025. **Deliberações:** após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista aprovou, sem ressalvas ou restrições: (i) as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2024 no valor de até R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mais encargos. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo-SP, 30 de abril de 2025. Mesa: Presidente: Paulo Rogério Caffarelli - Presidente; Maria Lúcia de Araújo - Secretária. Acionista: BBC Holding Financeira Ltda. (por seus diretores Paulo Rogério Caffarelli e Paulo Francisco Pinho). Cópia Fiel do Original Lavrado em Livro Próprio. Paulo Rogério Caffarelli - Presidente da Mesa; Maria Lúcia de Araújo - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 168.645/25-7 em 16/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 039/25 - Pregão Eletrônico 90032/25 - Contratação de serviços para fornecimento de alimentação parra delegação de Assis durante ao 67º Jogos Regionais do Interior. Encerramento: 09:00 horas do dia 09/06/2025. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 22 de maio de 2025.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 040/25 - Pregão Eletrônico 90033/25 – Registro de preços para Aquisição de Materiais de Cama, Mesa e Banho. Encerramento: 09:00 horas do dia 06/06/2025. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 22 de maio de 2025.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 041/25 - Pregão Eletrônico 90034/25 – Registro de Preços para Aquisição de produtos para Dietas Enterais Judicializados. Encerramento: 09:00 horas do dia 10/06/2025. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 22 de maio de 2025.

Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade - Prefeita Municipal